



RESOLUÇÃO Nº 061/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 08/11/2024.

Referenda a Resolução nº 046/2024-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando a **Resolução nº 046/2024-CI/CCE**;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 25 de outubro de 2024,

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Referendar a **Resolução nº 046/2024-CI/CCE** que homologou o Horário de Atividades do servidor docente **EIJI RENAN TAKAHASHI**, do Departamento de Matemática, referente ao ano letivo de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/11/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR